



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.581 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araripina, 10 (dez) cargos comissionados de Assessor Especial, Símbolo CC-3, com remuneração de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que prestarão assessoria direta aos Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentárias própria do poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e tem seus efeitos financeiros a partir de março de 2011.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 16 DE MARÇO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária